



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lagoa de Itaenga/PE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei Municipal nº 687/2017, intitulada Lei Geral do SUAS do município de Lagoa de Itaenga;

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 27/02/2019;

Considerando a Lei 12.435/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lagoa de Itaenga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Itaenga, 27 de fevereiro de 2019.

Talitha Suenya dos Santos Costa  
Presidente do CMAS

**Talitha Suenya dos Santos Costa**  
**= Presidente do CMAS =**